

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I nº 318

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BUTIAENSE.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Bu
tiá,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a
Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

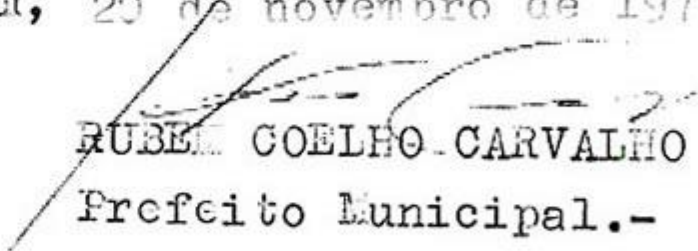
ARTIGO 1º - É concedido o título de "CIDADÃO BU
TIAENSE" ao Professor BERNARDO GEISEL - Diretor Presidente da AÇOS
FINOS PIRATINI.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

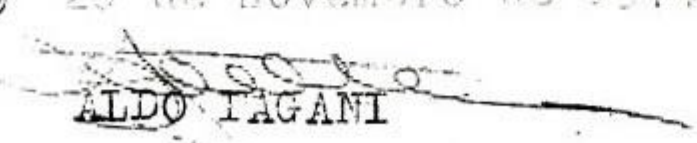
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 20 de novembro de 1974


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de novembro de 1974


ALDO TAGANI

Coordenador Geral.-